



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos do Controlador Geral do Município.....	2
Atos da Secretária Municipal de Assistência Social.....	3
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	3
Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.....	3
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social.....	8
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	9
Atos do Conselho da Cidade de Queimados.....	9
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.....	10
Atos da Comissão de Análise Defesa Prévia.....	10
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	10

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	11
-------	----

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE

ADRIANO MORIE
ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 131 – Segunda-Feira, 17 de Julho de 2023 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 992/GAP/23. Alterar a Portaria 155/GAP/23 – Designar a 13ª alteração da Composição do Conselho Municipal de Habitação, os Conselheiros (as) Governamentais e não Governamentais, conforme a legislação em vigor, referente ao biênio 2023-2025.

I- CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

1 – Secretaria Municipal de Habitação - SEMUHAB

Titular: José Ribamar de Lima

2- Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN

(-----)

3- Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos-SEMCONSESP

(-----)

4- Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Titular: Maicy Monteiro do Amaral

Suplente: Jackson dos Reis Pereira

5- Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR

(-----)

II- CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS:

1- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

(-----)

2- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/RJ

(-----)

3 – Caixa Econômica Federal – CEF

(-----)

4- Instituto Celena Pró-Educar

(-----)

5- Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora da Conceição – ANSC

(-----)

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 993/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço as férias da servidora **MARCELLA DE OLIVEIRA PAULA CLAUDINO**, Matrícula nº14711/01, Assessor de Atendimento Especializado - SEMUS, referente ao período: 1º Período: 17/07/2023 à 31/07/2023 e 2º Período: 01/08/2023 à 15/08/2023, fixando o novo período para: **01/12/2023 à 30/12/2023.**

PORTARIA Nº 994/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço as férias do servidor **FABIO DE ASSIS LOURDES SANTIAGO**, Matrícula nº14346/01, Coordenador de Elaboração de Projetos - GAP, referente ao período: **17/07/2023 à 31/07/2023.**

PORTARIA Nº 995/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço as férias da servidora **AURORA FONSECA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 11307/01, Secretário Escolar - SEMAS, referente ao período: **17/07/2023 à 31/07/2023**, fixando o novo período para: **15/09/2023 a 29/09/2023.**

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo: 1992/2020/03. Requerente: Jorge Sergio Pedrada. Assunto: Apuração de Possível Acumulação Ilícita TCE/RJ. Com base no parecer da Assessoria Jurídica do GAP às fls. 68/74, **INDEFIRO** o recurso administrativo de fls. 60/65 e **MANTENHO** a Decisão de fls. 56 que aplicou ao indiciado, matrícula nº 3303/01, a pena de Demissão do cargo de Almoxarife, por acumulação ilícita de cargo, com base nos arts. 141, XII e 142, §6º da Lei 1060/11.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Ato 004/2023 - Designar a servidora Deise Lima Queiroz, Assessor Jurídico, matrícula 12241/01, para responder pela Consultoria Jurídica – CGM, no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, período de gozo de férias da servidora Leizir Gonçalves Ferreira Cruz, Consultor Geral, matrícula nº 14247/01.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 131 – Segunda-Feira, 17 de Julho de 2023 - Ano 03 - Página 3

Ato 005/2023 - Designar a servidora Ana Carolina Rodrigues Ribeiro da Silva, Coordenador de Análise e Acompanhamento dos Fundos Municipais, matrícula 15114/01, para responder pela Chefia de Gabinete – CGM, no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, período de gozo de férias do servidor Jonatas Correia do Amaral, Chefe de Gabinete, matrícula nº 14863/01.

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
Controlador Geral
Matr. 14353/01

Atos da Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

Distrato por solicitação da Contratado do Instrumento nº 024/2022: Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, arquivado às folhas 117 a 120 do Livro 01, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, §1º Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/2000, nº 2844/22 e nº2855/22, Processo Administrativo nº 1222/2022/09. Partes: Município de Queimados e KARINE DOS SANTOS OLIVEIRA, Função: Auxiliar Administrativo. Prazo: 12(doze) meses, início em 06/03/2023, tendo seu último dia trabalhado dia 13/07/2023.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO - SEMAS/2023.

Instrumento nº 035/2023: Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, arquivado às folhas 173 a 176 do Livro 01/23, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, §1º Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/2000, nº 2844/22 e nº2855/22, Processo Administrativo nº 1222/2022/09. Partes: Município de Queimados e Jéssica Martins Rosa, Função: Auxiliar Administrativo. Prazo: 12(doze) meses com início em 17 de julho de 2023 e termino em 16 de julho de 2024.

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula: 14.199/01

Processo nº 2471/2023/09. Com base no parecer jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, juntamente com o ato da Secretária Municipal de Assistência Social às fls. 86/89, manifestação do GSRP/SEMAD às fls. 78/80 e 109, parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município – PGM às fls. 93/96, bem como o parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 90/91, **HOMOLOGO** a despesa que visa a aquisições de Papel Xerográfico Tamanho A4, Cor Branca, Formato 210x297mm, Gramatura 75g/m², Resma contendo 500 folhas, no valor de R\$ 35.280,00 (trinta e cinco mil e duzentos e oitenta reais) e **ADJUDICO** em favor da empresa **OMNIS PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.652.826/0001-45, conforme Tabela de Custo de Utilização (fls.77) da Ata de Registro de Preço nº 002/2023.

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula: 14.199/01

Atos da Secretária Municipal de Saúde

Com base no Decreto nº 2.595/21, de 13 de janeiro de 2021, a Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 11/2023. DESIGNAR o servidor, **Rogério de Carvalho**, matrícula 14499/01, Subsecretário Municipal de Saúde, para **Responder pela Secretaria Municipal de Saúde**, “sem ônus e prejuízos de suas atribuições para o Município”, no “**período de congresso**” da servidora **Marcelle Nayda Pires Peixoto** – Secretária Municipal de Saúde matrícula 14192/01 - A contar de **17/07/2023 à 20/07/2023**.

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 14192/01

Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

RESOLUÇÃO COMPIR Nº 14 DE 04 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a inscrição de instituições da sociedade civil e Microempreendedores individuais (MEI) no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 1.595/21 e seu Regimento Interno (Decreto Municipal nº 2.734/21):

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando deliberação em reunião ordinária do COMPIR, realizada em 06 de junho de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 131 – Segunda-Feira, 17 de Julho de 2023 - Ano 03 - Página 4

RESOLVE:

Art. 1º - A inscrição das instituições da Sociedade Civil deverá ser efetuada por processo administrativo, que será aberto no Protocolo Geral - PROGER/SEMAD na Prefeitura Municipal de Queimados, por meio de apresentação dos seguintes documentos:

- I- Requerimento de inscrição (conforme Anexo I e IV);
- II- Estatuto Social, devidamente registrado em cartório competente;
- III- Ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada em cartório competente;
- IV- Ata de fundação da entidade, devidamente registrada em cartório competente;
- V- Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ atualizado;
- VI- Comprovação de desenvolvimento de ações relativas ao combate da discriminação étnico-racial nas áreas da saúde, educação, esporte, cultura. **Parágrafo Único** - Todos os documentos serão apresentados com cópia para arquivamento na Secretaria Executiva do COMPIR, seguindo o Anexo II.

Art. 2º - A inscrição do Microempreendedor Individual (MEI) deverá ser efetuada por processo administrativo, que deverá ser aberto no Protocolo Geral - PROGER/SEMAD na Prefeitura Municipal de Queimados, por meio de apresentação dos seguintes documentos:

- I- Ficha de Inscrição totalmente preenchida e assinada pelo representante legal da empresa (Anexo I);
- II- Ficha de inscrição como empresário individual;
- III- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp>;
- IV- Cópia simples do RG, CPF e comprovante de endereço do responsável legal da pessoa jurídica ou do microempreendedor individual (MEI);
- V- Certidão Negativa - Fazenda Municipal - Certidão Negativa – Fazenda Estadual <<https://www4.fazenda.rj.gov.br/certidao-fiscal-web/emitirCertidao.jsf>>;
- VI- Certidão Negativa - Procuradoria Geral do Estado <<https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>>;
- VII- Certidão Negativa - Procuradoria Geral do Estado <<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>>;
- VIII- Certidão Negativa da Receita Federal <<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>>;
- IX- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) <<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>>;
- X- Comprovante de optante pelo simples (se for o caso);
- XI- Comprovação de desenvolvimento de ações relativas ao combate da discriminação étnico-racial nas áreas da saúde, educação, esporte, cultura.

Parágrafo Único - Todos os documentos serão apresentados com cópia para arquivamento na Secretaria Executiva do COMPIR, seguindo o Anexo IV.

Art.3º - Após o trâmite do processo administrativo chegar à sede do COMPIR, a Secretaria Executiva do conselho preencherá a ficha de comprovação de inscrição e a entregará a instituição e/ou MEI, conforme Anexo III e V.

Art. 4º - Demais documentos podem ser requeridos posteriormente às entidades pelo COMPIR e suas comissões.

Art. 5º - Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art. 6º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 131 – Segunda-Feira, 17 de Julho de 2023 - Ano 03 - Página 5



PREFEITURA DE
QUEIMADOS

ANEXO I

Requerimento de Inscrição

Senhor(a) Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

A instituição da sociedade civil abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer sua inscrição neste Conselho.

A - Dados da Instituição:

Nome da Instituição: _____

CNPJ: _____

Data de inscrição no CNPJ ____/____/____

Endereço: _____ nº: ____ Bairro: _____

Município: _____ UF: ____ CEP: _____

Celular: _____ E-mail: _____

B - Dados do Representante Legal:

Nome _____

Endereço _____ nº _____ Bairro _____

Município _____ UF _____ CEP _____

Tel. _____ Celular _____

Email _____

RG _____ CPF _____ Data nasc. ____/____/____

Escolaridade _____

Período do Mandato: _____

C - Descrever os serviços, projetos e benefícios realizados no Município (anexar portfólio)

D - Informações adicionais

Pede deferimento.

Queimados, ____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal da entidade

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 131 – Segunda-Feira, 17 de Julho de 2023 - Ano 03 - Página 6



PREFEITURA DE
QUEIMADOS

ANEXO II

RELAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DOCUMENTAL

Situação	Documentos exigidos das entidades	SIM	NÃO	Não se aplica
Inscrição de Entidades no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial- COMPIR	Requerimento de Inscrição			
	Ata de Fundação			
	Ata de eleição e posse da atual diretoria			
	CNPJ			

ANEXO III

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - INSTITUIÇÃO

Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

INSCRIÇÃO Nº _____

A instituição _____, CNPJ _____, com sede em

_____, é inscrita neste Conselho, sob número _____, desde ____/____/____.

A entidade executará o(s) seguinte(s) serviço(s) projeto(s) benefício(s) (listar todos, constando os endereços respectivos caso a entidade os desenvolva em mais de uma unidade/estabelecimento no município):

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Local _____ Data ____/____/____

Assinatura do (a) Presidente do Conselho

Giselle de Souza Maria

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 131 – Segunda-Feira, 17 de Julho de 2023 - Ano 03 - Página 7



ANEXO IV

RELAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DOCUMENTAL- MEI

Situação	Documentos exigidos das entidades	SIM	NÃO	Não se aplica
Inscrição do MEI no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial- COMPIR	Requerimento de Inscrição			
	ficha de inscrição como empresário individual;			
	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica(CNPJ)			
	Cópia simples do RG, CPF e comprovante de endereço do responsável legal da pessoa jurídica ou do microempreendedor individual (MEI)			
	Certidão Negativa - Fazenda Municipal			
	Certidão Negativa - Procuradoria Geral do Estado			
	Certidão Negativa da Receita Federal			
	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)			
	I- Comprovante de optante pelo simples (se for o caso);			

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 131 – Segunda-Feira, 17 de Julho de 2023 - Ano 03 - Página 8



PREFEITURA DE
QUEIMADOS

ANEXO V

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL- MEI

Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

INSCRIÇÃO Nº _____

A entidade _____, CNPJ _____, com sede em

_____, é inscrita neste Conselho, sob
número _____, desde ____/____/_____.

A entidade executará o(s) seguinte(s) serviço(s) programa(s) projeto(s) benefício(s)
(listar todos, constando os endereços respectivos caso a entidade os desenvolva em mais
de uma unidade/estabelecimento no município):

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Local _____ Data ____/____/____

Assinatura do (a) Presidente do Conselho

Giselle de Souza Maria

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL PROMOÇÃO DA IGUALDADE
RACIAL**

Atos do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 007, DE 10 JULHO DE 2023.

**Dispõe sobre as deliberações do colegiado na reunião ordinária de 10 de
julho de 2023.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 8742/93 - LOAS e na Lei Municipal nº 1151/13, de 12 de julho de 2013, e seu Regimento Interno:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Portaria nº 2123/21 – que dispõe o Conselho Municipal de Assistência Social, no período de 23 de agosto de 2021 até 23 de agosto de 2023;

Considerando a portaria nº 988/GAP/22, publicada no D.O.Q Nº 155, em 17 de agosto de 2022;

Considerando a portaria Nº 859/GAP/23, publicada no D.O.Q Nº 110, em 16 de junho de 2023;

Considerando as deliberações da reunião ordinária do CMAS, de 10 de julho de 2023 ocorrida de forma remota pelo Google Meet.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna Público: A aprovação da Ata da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social e Criação da Comissão de Ética, compõem os seguintes conselheiros:

- Cristiane Lobo Lamarão - SEMAS
- Denise da Silva - SEMUHAB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 131 – Segunda-Feira, 17 de Julho de 2023 - Ano 03 - Página 9

- Márcia da Silva Leal - SEMFAPLAN
- Flávia Cristina dos Santos Figueira - APAE
- Ivan Vicente Lemos – CRECHE IRACEMA GARCIA/ESTRELA MAIOR
- Waldira Viol Soares – GOLFINHOS DA BAIXADA – (Coordenadora)

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Cristiane Lobo Lamarão
Presidente Interina do CMAS

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA, Nº 023 DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação do 1º Conselheiro Tutelar Suplente do processo eleitoral do Conselho Tutelar de Queimados - mandato 2020 a 2024 para assumir a função de Conselheiro Tutelar Suplente em razão de gozo de folgas do TRE em virtudes do trabalho nas últimas eleições.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009;

Considerando a Lei Municipal nº 189/95, alterada pela Lei nº 1.152/13 de julho de 2013;

Considerando a Lei Municipal nº 973/09, de 24 de dezembro de 2009;

Considerando o Edital CMDCA 002/2019;

Considerando ATO do CMDCA Nº 014/2019 Divulgação final do Resultado da Eleição do Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Queimados, gestão 2020-2024 - D.O.Q Nº. 676 de 16 de Outubro de 2019.

Considerando o Ofício recebido do Conselho Tutelar nº 273/2023.

DELIBERA e RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente, **Adail Fernandes de Oliveira**, para assumir a função de 1º Conselheiro Tutelar Suplente pelos dias a seguir que são: **17/07/2023 das 08:00 às 08:00hs; 21/07/2023 das 08:00 às 17:00hs; 24/07/2023 das 08:00 às 08:00hs e 28/07/2023 das 08:00 às 17:00hs**, em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular **Marco Venício dos Santos – Matrícula – 13608/03**, em razão de gozo de folgas do trabalho concedido ao TRE nas últimas eleições.

Parágrafo único - O referido Conselheiro Tutelar Suplente, **Adail Fernandes de Oliveira**, deve ser apresentar até as 16:00hs de **18/07/2023**, na Coordenadoria dos Conselhos que se localiza na Rua Otília, 1496 – Sala 101 – Tinguá – Queimados/RJ, para buscar sua carta de apresentação referente à esta convocação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cecília Giovana de Oliveira Barbosa
Presidente do CMDCA

Atos do Conselho da Cidade de Queimados

RESOLUÇÃO Nº 016 PRES/CONCIQ, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de designação dos membros do CONSELHO DA CIDADE DE QUEIMADOS – CONCIQ.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE DE QUEIMADOS - CONCIQ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os representantes GOVERNAMENTAIS:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Titular: José Ribamar de Lima – Secretário de Habitação (Mat.: 10703/03)

Suplente: Giovanni Guidone – Subsecretário de Habitação (Mat.: 15789/01)

AMANDA BARRETO RODRIGUES

Presidente (CONCIQ)

Portaria nº 896/GAP/2023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 131 – Segunda-Feira, 17 de Julho de 2023 - Ano 03 - Página 10

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO COMDEPEDE

Convocação e pontos de pauta

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no uso de suas atribuições conforme legislação em vigor, torna público a todos os conselheiros governamentais e da sociedade civil os pontos de pauta para a Reunião Ordinária que será realizada no dia 19 de julho de 2023, às 10h, na Universidade Estácio de Sá, com a seguinte pauta do dia:

1. Verificação de Quórum;
2. Leitura e votação da Ata anterior;
3. Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
4. Ofícios;
5. Informes.

Fernando de Moraes Oliveira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia

ATO nº 49/2023/CADEP.

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou o seguintes processo:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000202/2023	Q28571987	INDEFERIDO
E09/000204/2023	Q28587455	DEFERIDO

Amanda Azevedo da Silva
Paulo Eduardo Guerra Xavier
Máyra da Silva Oliveira

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - PREVIQUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

ATO PREVIQUEIMADOS Nº. 018/2023. Tornar público e fixar os períodos de gozo de férias do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Períodos de Gozo:
CAMILLA DE MOURA BRUM	17/15-3	DIRETORA FINANCEIRA	20/10/2021 a 19/10/2022	1º Período: 01/08/2023 a 30/08/2023.

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA

Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS

Mat. 4223/41

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 131 – Segunda-Feira, 17 de Julho de 2023 - Ano 03 - Página 11

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023

O Presidente da CPLMSO, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que em razão de diligências necessárias para o prosseguimento da licitação, a Sessão Pública da TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3829/2022/04, **SERÁ ADIADA** para o dia 25/07/2023, às 14:30h, para publicidade da análise Habilitatória e abertura dos envelopes contendo as propostas ofertadas.

Filipe Martins Silva
Presidente - CPLMSO